



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representado por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, Nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel A Redentora nº 2356, Edifício Loewen Sala 117, Bairro Centro no, Município São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste representado por seu Sócio Administrador o Sr.º **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.763-5 SSP/PR e CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 3315, Apartamento 20, Setor Campo Comprido, no Município de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**, do Contrato nº **329/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 121/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 003/2021**, conforme memorando nº **235/2023- SMS**, de acordo com a Justificativa, parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE – BANCO DE PREÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro do contrato nº **329/2021** por mais 12 (doze) meses, a partir de **08/07/2023** até **08/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 07 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide De Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

NP TECNOLOG. E GESTÃO DE DADOS LTDA
Rudimar Barbosa Dos Reis
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____